



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA N° 3893/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a JULIANA VILELA CORDEIRO DE CARVALHO MARQUES, Agente de Disciplina, Matrícula nº 11095, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade, pelo período de 186 (cento e oita e seis) dias, de acordo com a Lei Federal nº 15.222 de 29 de setembro de 2025, que preconiza que em caso de internação hospitalar a licença-maternidade poderá se estender em até 120 (cento e vinte) dias após a alta da mãe e do recém-nascido, descontado o tempo de repouso anterior ao parto, com vigência a partir de 10/10/2025 a 13/04/2026.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de novembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração**